



## **Prefeitura Municipal de Sumé – PB**

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 – 3353 2292

[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) – [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br)

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **LEI nº 1.190/2016**

(Iniciativa do Poder Legislativo)

Revisão geral e anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Sumé referente ao ano de 2016, com base na Lei nº 1.056, de 4 de abril de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I**

#### **REVISÃO GERAL ANUAL**

**Art. 1º** - Ficam revisadas em 10% (dez por cento), a partir de 1º de abril de 2016, inclusive, as remunerações de natureza permanente dos servidores públicos provida em caráter efetivo no Poder Legislativo do Município de Sumé.

**Art. 2º** - A Mesa da Câmara divulgará, mediante Deliberação, as novas tabelas de padrões de vencimento dos servidores públicos providos em caráter efetivo decorrentes da revisão geral de que trata o art. 1º desta Lei.

#### **CAPÍTULO II**

#### **REAJUSTAMENTO**

#### **Seção Única**

#### **Reajustamento dos Padrões de Vencimento das Categorias Funcionais do Plano de Cargos do Poder Legislativo**

**Art. 3º** - Procedida a revisão geral e anual de que trata o CAPÍTULO I, desta Lei, é concedido, a título de ganho real, um reajustamento para as categorias funcionais do Plano de Cargos



**Prefeitura Municipal de Sumé – PB**  
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000  
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 – 3353 2292  
[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) – [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br)

GABINETE DO PREFEITO  
do Poder Legislativo, cujos padrões de vencimento passam a ser os constantes do ANEXO I, a esta Lei.

**Art. 4º** - A remuneração dos cargos de provimento em comissão que integram a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal passa a ser a constante do ANEXO II, a esta Lei.

**Art. 5º** - O reajustamento de que trata este CAPÍTULO produz efeitos jurídicos e financeiros desde o dia 1º de abril de 2016.

### **CAPÍTULO III**

#### **SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

**Art. 6º** - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento do Poder Legislativo para o corrente exercício financeiro.

### **CAPÍTULO IV**

#### **CLÁUSULA DE VIGÊNCIA**

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas especiais de vigência contidas nos artigos 1º e 5º desta Lei.

GABINETE DO PREFEITO DE SUMÉ, PARAÍBA em 15 de abril de 2016.

**FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO**  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de Sumé – PB**  
Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000  
CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 – 3353 2292  
[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) – [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br)

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 1.190/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

PLANO DE CARGOS

ANEXO I (art. 3º)  
Cargos de Provimento Efetivo  
Vigência: 1º de abril de 2016

CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTO (R\$)
Agente Administrativo	PL-SAP-1	991,56
Auxiliar Administrativo	PL-SAP-2	954,38
Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais	PL-SAP-3	941,99
Agente de Apoio Parlamentar	PL-SAP-4	991,56
Digitador	PL-SAP-5	954,38



## Prefeitura Municipal de Sumé – PB

Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB – CEP: 58.540-000

CNPJ (MF) nº. 08.874.935/0001-09 - (83) 3353 2274 – 3353 2292

[pmsume@hotmail.com](mailto:pmsume@hotmail.com) – [www.sume.pb.gov.br](http://www.sume.pb.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.190/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

ANEXO II (art. 4º)

Cargos de Provimento em Comissão

Vigência: 1º de abril de 2016

CARGOS	SÍMBOLO	NÚMERO	REMUNERAÇÃO (R\$)-			
			VENCIMENTO	ADICIONAL DE REPRESENTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	TOTAL
Chefe de Gabinete da Presidência	CC-1	1	867,61	433,81	433,81	1.735,24
Diretor Administrativo	CC-2	1	811,83	405,92	405,92	1.623,69
Diretor Financeiro	CC-2	1	811,83	405,92	405,92	1.623,69
Assistente de Apoio Parlamentar	CC-3	1	503,22	251,61	251,61	1.006,44
Chefe da Seção de Arquivo e Documentação	CC-4	1	495,78	247,89	247,89	991,56
Assessor de Comunicação Social	CC-5	1	490,82	245,41	245,41	981,64